



PORTARIA Nº 213/2021  
DE 10 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e do art. 67 da Lei Orgânica Município.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar para atuar como Comissão de Instauração de Processo Administrativo-PAD, exercendo todas as funções inerentes e designadas em legislação pertinente, no âmbito da Prefeitura Municipal, no âmbito da Secretarias Municipal de Saúde, com o fito de *apuração de abandono de cargo ou inassiduidade habitual da servidora*: **VITÓRIA REGINA SILVA NASSCIMENTO**, farmacêutica CRF/SE 1202, inscrita no CPF: 048.837.035-33, conforme especificação a seguir:

- I – Maria Jairlene Cardoso, CPF 103.079.405-78 – Presidente
- II – Lucia Helema da Silva, CPF 712.465.925-68 – Membro
- III – Maria Aldeane Gomes Mateus, CPF 763.616.405-15 – Membro

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 10 de junho de 2021, ficando assim revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, em 10 de junho de 2021.

  
CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 214/2021  
DE 14 DE JUNHO DE 2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e do art. 67 da Lei Orgânica Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **LUCAS LEONARDO DOS SANTOS BARBOSA**, portador(a) do **CPF nº 067.255.375-96**, nomeando(a) com o cargo em comissão de **DIRETOR DE CULTURA**, para exercer suas funções na secretaria municipal de Educação, no município de Japoatã-SE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, ficando assim revogadas todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, em 14 de Junho de 2021.

  
CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO  
Prefeito Municipal